

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

20 DE JULHO DE 2026

Edição nº 313/Ano 2026

PÁGINA 1/9

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO Nº2599/2026	2
PORTARIA 7507/2026	2
PORTARIA 7508/2026	2
PORTARIA 7509/2026	3
PORTARIA 7510/2026	3
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	4
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE.	4
CADERNOS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	5
DECRETO Nº2599/2026	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
TERMO ADITIVO A CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE.	7





PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO Nº2599/2026

DECRETO Nº2599/2026

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 117.254,18 (Cento e Dezesete Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 28f983e9-7a03-4cb4-9bf5-42810256f518

PORTARIA 7507/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARINÊS BLANC DA MOTTA.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** a Servidora **MARINÊS BLANC DA MOTTA**, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 382, um período de **FÉRIAS** de **10 dias** de **20/07/2026 a 29/07/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 20 DE JULHO DE 2026.

SÉRGIO ROBERTO SACKSEN

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: b7898edc-8f07-416e-8c40-6a38f4a3e366

PORTARIA 7508/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ILSE ELISA HELLER.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** a servidora **ILSE ELISA HELLER**, agente comunitária de saúde, matrícula n.º 1017, um período de **FÉRIAS** de **15 dias** de **20/07/2026 a 03/08/2026**, conforme Art. 129 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, onde reza: “Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 20 DE JULHO DE 2026.





SÉRGIO ROBERTO SACKSEN

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: cdbf0210-40e2-4820-9df6-ed95ca3eb9ae

PORTARIA 7509/2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE FAMILIAR À SERVIDORA BÁRBARA LOUISE COSTA FERREIRA CRUZ.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **BÁRBARA LOUISE COSTA FERREIRA CRUZ**, matrícula nº 794, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme os critérios estabelecidos no Art. 113 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 37, de 13 de outubro de 2014, Regime Jurídico dos Servidores Municipais, à contar **de 17 de julho de 2026 à 22 de julho de 2026**, conforme documentos anexados ao protocolo n.º 2.514/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 20 DE JULHO DE 2026.

SÉRGIO ROBERTO SACKSEN

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 437fd7b8-03e3-44b0-81f5-a64abac00893

PORTARIA 7510/2026

AMPLIA REGIME SUPLEMENTAR DA PROFESSORA SIMONE TAMIRES VIEIRA.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **AMPLIA** carga horária em regime suplementar da Professora **SIMONE TAMIRES VIEIRA**, matrícula nº 811, para trabalhar em regime suplementar de mais 01 hora semanal, **totalizando 03 horas semanais**, baseado no Art. 32, inciso I do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014)), para atuar com as disciplinas de Inglês e Ensino Religioso nas turmas de EJA - Educação de Jovens e Adultos na modalidade EAD, conforme previsto no Regimento Escolar e na Resolução CME 03/2024 - que orienta o funcionamento desta modalidade de ensino na Rede Municipal de Brochier, ampliação devido a regularização das horas RST solicitado no memorando nº 430/2026, **a contar de 1º de julho de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 20 DE JULHO DE 2026.

SÉRGIO ROBERTO SACKSEN





Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 7ab64190-3399-490a-a05b-30cfb71b1106

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 101/2026 Número do Processo: 1532/2026

Favorecido: TJR CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA Objeto: Cercamento da área de brinquedos em praça municipal, Convênio FPE nº 3652/2025
Valor: R\$ 28.552,50.

Lei: Lei 14.133/21 Vigência Inicial: 17/07/2026-Vigência Final: 15/10/2026 Data da Assinatura: 17/07/2026

SÉRGIO ROBERTO SACKSEN, vice-prefeito municipal em exercício.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: c59839bd-f68a-4d06-a438-48f9a9d763f7

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 102/2026 Número do Processo: 1540/2026

Número do Processo: 1540/2026

Favorecido: SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA Objeto: Aquisição de lixeiras tipo container. Valor: R\$ 29.000,00

Lei: Lei 14.133/21 Vigência Inicial: 20/07/2026-Vigência Final: 19/08/2026 Data da Assinatura: 20/07/2026

SÉRGIO ROBERTO SACKSEN, vice-prefeito municipal em exercício.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: c08da73a-1c2d-47b4-b62d-03a987bd8ac2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE.

Termo Aditivo ao Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de **BROCHIER/RS** e a Sra. **DAIANA CAROLINE KERBER**, Servente, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.961/2025.





OBS.: A íntegra do Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público encontra-se no Caderno anexo à esta edição.

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 94b54c61-f069-49d6-b6f5-9c98dddc2bbf





DECRETO Nº2599/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2599 DE 20 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 117.254,18 (Cento e Dezesete Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 2015/2026 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 117.254,18 (Cento e Dezesete Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1401 - AGRICULTURA	
1981 - PERFURAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (116651)	99.666,05
1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1401 - AGRICULTURA	
1981 - PERFURAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116710)	17.588,13
	117.254,18

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3693 - CONVÊNIO PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO (arrecadação à maior)	99.666,05
--	-----------

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2026.



**TERMO ADITIVO A CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE.****Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER****CNPJ: 91.693.309/0001-60**Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Termo Aditivo ao Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de **BROCHIER/RS** e a Sra. **DAIANA CAROLINE KERBER**, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.961/2025.

Pelo presente instrumento, o Município de BROCHIER/RS, representado por seu Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Sr. **SÉRGIO ROBERTO SACKSEN**, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **DAIANA CAROLINE KERBER**, brasileira, solteira, nascida em 31/01/1987, portadora do RG sob nº XX024742XX, inscrita no CPF sob nº XXX.004.550-XX, residente na Estrada Novo Paris, s/nº, Interior, nesta cidade de Brochier/RS, possuidora de ensino médio completo, doravante identificada por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 21/07/2025, conforme autorizado a possibilidade de prorrogação pela Lei Municipal nº 1.961, de 30 de maio de 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado em 21/07/2025, com base na autorização contida na cláusula quarta do contrato ora aditado e na Lei Municipal nº 1.961, de 30 de maio de 2025, é prorrogado por até mais 12 meses, ficando o término do mesmo previsto para o dia 21 de julho de 2027.

CLAUSULA SEGUNDA: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R\$ 2.387,20 (Dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) mensais, cujas despesas serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

07.01.10.122.0112.2017.3319004000000.1500.1002-116504-Contrat.por tempo determinado.
07.01.10.301.0112.2815.3319004000000.1500.1002-116524-Contrat.por tempo determinado.
07.01.10.122.0112.2017.3319013000000.1500.1002-116509-Obrigações Patronais.
07.01.10.301.0112.2815.3319013000000.1500.1002-116518-Obrigações Patronais.

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas." (Lei Municipal nº 568, de 19/04.1999)
Brochier – Capital do Carvão Vegetal





TERMO ADITIVO A CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE.



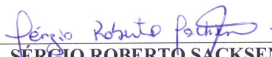
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

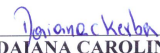
CNPJ: 91.693.309/0001-60
Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 – E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento.

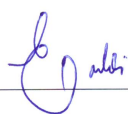
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

BROCHIER/RS, 20 de julho de 2026.


SÉRGIO ROBERTO SACKSEN
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal


DAIANA CAROLINE KERBER
Servente

Testemunhas:

1. 
2. 

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas." (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)
Brochier – Capital do Carvão Vegetal





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

